



PUBLICAÇÃO EM 01 / 10 / 25  
JOB- EDIÇÃO 1.897

2025, 10:02

image.png

SNJ

SECRETARIA DOS  
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 3.169, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA  
CIDADE DE BARUERI - PME**

**JOSÉ ROBERTO PITERI**, Prefeito do Município de Barueri,  
usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026 a vigência do  
Plano Municipal de Educação - PME, aprovado por meio da Lei nº 2.408, de 22  
de junho de 2015.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de setembro de 2025.**

**JOSÉ ROBERTO PITERI**  
Prefeito Municipal